



LEI Nº 115/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$193.527,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Superav Financeiro

193.527,86

02 09 01 Ensino Básico

141 12.365.0011.2039.0000
4.4.90.52.00
05
212 000

Gestão em Ações da Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

193.527,86
FR: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

193.527,86

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças